



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 653/2019
São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5829/2019,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer, **remotamente**, a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos períodos de 2 a 6/9/2019, 19 a 20/9/2019, 23 a 27/9/2019 e nos dias 9 e 30/9/2019, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos períodos 10 a 13/9/2019 e 16 a 18/9/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 6 (seis) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 10 a 13/9/2019 e 16 a 18/9/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, considerando os dias 10 e 13/9/2019 e 16 e 18/9/2019 como deslocamentos de ida e retorno, respectivamente, conforme informações constante no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm